

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2007**

**PROCURADOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

A Prefeitura do Município de Osasco através da Secretaria de Administração, em complemento ao Edital 004/2007 publicado no IOMO nº 569 do dia 06 de dezembro de 2007, e Edital de Retificação nº 005 publicado no IOMO nº 572 do dia 19 de dezembro de 2007 faz publicar, o local, data e horário da realização das provas para os candidatos inscritos ao cargo de **PROCURADOR**

Ao final da Convocação segue relação do número de inscrição dos candidatos que não serão considerados deficientes por não cumprirem o estabelecido no Edital, itens 2.18.4 “a” e “b” e 2.18.5, além de outras informações importantes aos candidatos.

Data: **02 de Março de 2008**

Apresentação: 8:30

**Fechamento dos portões: 9:00**

Local: **FITO - Faculdade**

Endereço: Av. Angélica,100 – Jd. Nova Granada – Osasco (próx. ao Corpo de Bombeiros)

Candidatos inscritos como Portadores de deficiência que não protocolaram, no período das inscrições, o Laudo Médico conforme Editais do Concurso itens 2.18.4 “a” e “b” e 2.18.5.

(Os candidatos não figurarão nas listas como portadores de deficiência)

40331; 40972; 40152; 40390; 40181; 40235; 40618; 40238

**Importante**

**Conforme Edital:**

O candidato que não receber o cartão informativo até o dia 16 de fevereiro de 2008, deverá:

a) consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [ibamsp@ibamsp.org.br](mailto:ibamsp@ibamsp.org.br)

b) Nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2008, das 9:00 às 16:00 horas dirigir-se ao Posto de Atendimento do IBAM instalado no Centro de Valorização do Servidor Público Municipal à Av. Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco/SP, para verificar, em listas afixadas no quadro de avisos, o horário e o local definidos para realização de sua prova.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, no cartão informativo e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento que bem o identifique, necessariamente, o mesmo documento apresentado no ato da inscrição.

São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, a Carteira da OAB.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

Editais na íntegra nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

Osasco, 14 de fevereiro de 2008.

**Alêto José de Sousa**  
**Presidente da Comissão do Concurso Público**